TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de serviços de elaboração e execução de pesquisa junto à população do município de Lençóis Paulista, para a obtenção de diagnóstico da qualidade atual dos serviços públicos municipais, visando o estabelecimento de estratégias e metas para o desenvolvimento do planejamento das diversas áreas de atuação do Poder Público Municipal.

1.2. O trabalho a ser executado deverá contemplar no mínimo:

a) Uma pesquisa qualitativa, com o objetivo de obter uma análise interpretativa dos anseios e demandas da população, assim como aferir a eficiência, qualidade e fragilidades das atividades e serviços públicos municipais, a fim de nortear a Administração na edificação de ações e programas que visem aprimorar o desempenho do Poder Público Municipal;
b) Uma pesquisa quantitativa, com objetivo de coletar dados que permitam conhecer as principais necessidades da comunidade, aferindo particularidades locais, a fim de obter indicadores de desempenho e a escala de prioridades e anseios da população em prol ao bairro e a cidade, bem como ações e projetos necessários a melhoria da qualidade de vida em cada região e no município como um todo, visando a compilação de dados para embasar o delineamento de ações táticas do Poder Público Municipal.

1.3. Os questionários e/ou formulários das pesquisas deverão ser elaborados e desenvolvidos pela empresa contratada, de acordo com as orientações da contratante, além de ser submetida a esta para aprovação final.

1.4. A pesquisa qualitativa deverá ser realizada atendendo, no mínimo, as seguintes atividades:

a) Utilizar o método de grupos focais, ou seja, a contratada deverá proceder a formação de grupos, cujos convidados deverá ser selecionados e recrutados a partir de perfis predeterminados, com cotas e filtros pré-definidos;
b) As dinâmicas deverão ocorrer em local a ser disponibilizado pela contratada, devendo ser fechado e dispor de infraestrutura e recursos necessários e suficientes para recepcionar tal evento;
c) Durante seu desenvolvimento das atividades o moderador deverá apresentar os temas e estimular o debate entre os participantes;
d) A contratada ficará responsável pelo fornecimento de *coffee-break* e ajuda de custo aos participantes, assim como pela remuneração de todos profissionais envolvidos nas atividades.

1.4.1. O processo de recrutamento e formação dos grupos para a pesquisa qualitativa deverá ser realizado no município de Lençóis Paulista, atendendo os seguintes critérios:

a) Realização de 4 (quatro) grupos com a participação de 8 a 10 convidados por grupo;
b) Representar estratos diferenciados da sociedade quanto as suas demandas, perfis e concepções;
c) Contemplar o publico alvo dentro da proporcionalidade referente a sexo, idade, área geográfica, classe econômica e escolaridade;
d) Os participantes não poderão ser funcionários públicos, pertencentes a alguma associação de classe, movimento politico de qualquer espécie, partidos políticos ou movimentos classistas;
e) A confecção do questionário que originará o filtro para seleção dos participantes será desenvolvido pela empresa contratada, de acordo com as orientações da contratante, além de ser submetida a esta para aprovação final.

1.4.2. No desenvolvimento da pesquisa qualitativa deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes etapas de trabalho:

a) Definição das metas a serem alcançadas pela pesquisa;
b) Elaboração do roteiro a ser desenvolvido nas dinâmicas e o perfil de cada grupo;
c) Recrutamento dos participantes;
d) Realização das dinâmicas de grupo;
e) Transcrição dos depoimentos,
f) Montagem de relatório analítico;
g) Apresentação e análise do relatório final.

1.5. A pesquisa quantitativa deverá ser realizada atendendo, no mínimo, as seguintes atividades:

a) Deverão ser realizadas no mínimo 800 (oitocentas) entrevistas;
b) O processo deverá ser desenvolvido através da elaboração de formulários estruturados, com plano amostral representativo do universo estudado, captação das informações e processamento;
c) A base de dados deverá ser obtida através de entrevistas pessoais domiciliares em toda a área geográfica do município;
d) Os estudos quantitativos devem ser dimensionados em conformidade com a complexidade de temas que constituem as demandas da contratante;
e) O questionário deverá ser estruturado, podendo conter questões estimuladas e espontâneas, além das estratificações de gênero, faixa etária, região geográfica, escolaridade, tempo de moradia e religião;
f) O produto final deverá ser um relatório com a demonstração dos resultados através de gráficos, tabelas, mapas e fluxogramas, de forma geral e distribuídas pela estratificação.

1.5.1. No desenvolvimento da pesquisa quantitativa deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes etapas de trabalho:

a) Desenvolvimento de estratégias;
b) Planejamento operacional;
c) Elaboração e desenvolvimento dos questionários;
d) Definição do plano amostral;
e) A aplicação dos questionários em campo, para levantamento de dados, através de equipe especialmente treinadas para este fim;
f) Checagem e crítica dos questionários;
g) Codificação e tabulação dos dados;
h) Montagem do relatório técnico conclusivo;
i) Apresentação gráfica e digital e análise do relatório;
j) Monitoramento contínuo de todas as fases do trabalho.

1.6 A contratada ficará responsável por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, incluindo contratação de pessoal, materiais, veículos, motoristas, locação de salas e outros espaços necessários, combustíveis e alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários.

1.7. A contratada deverá cumprir o cronograma da execução dos serviços de acordo com as orientações da contratante, devendo os mesmos serem concluídos no prazo máximo de 30 (trinta vinte) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado este prazo, desde que devidamente justificada a necessidade deste ato.

Lençóis Paulista, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos